



Atual

Decreto N° 93 - de 10 de Agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 339.567,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 661, 30 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 339.567,00 (trezentos e trinta e nove mil e quinhentos e sessenta e sete reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0024-100 - 3.3.90.35.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	5.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.26.782.0013.2.0037-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	100.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	100.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0043-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	20.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0047-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	20.000,00
2.06.01.12.122.0003.2.0041-101 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	65.167,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	105.167,00

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.03.27.812.0005.2.0053-100 - 3.3.90.30.00 MELHORIAS NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO MUNICIPIO	----- R\$	15.000,00
2.06.03.27.812.0005.2.0053-100 - 3.3.90.39.00 MELHORIAS NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO MUNICIPIO	----- R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	75.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	180.167,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0076-159 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	40.000,00

Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.10.02.10.302.0006.2.0079-102 - 3.1.71.70.00 CONSÓRCIO SIMSAUDE	----- R\$	14.400,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	14.400,00
Total da Unidade 10	----- R\$	54.400,00
Total da Instituição 02	----- R\$	339.567,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ **339.567,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8° da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.99.999.0999.9.0005-100 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	----- R\$	65.167,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	65.167,00
Total da Unidade 04	----- R\$	65.167,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.122.0003.2.0041-101 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	40.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	40.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	105.167,00

Total Geral Anulado ----- R\$ **105.167,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

[Assinatura]



SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.778-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

CNPJ: 18.128.223/0001-02

Endereço: AV. PADRE MACÁRIO, 129 CENTRO 36.512-000, 129, CENTRO, TOCANTINS - MG

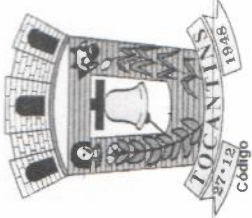
Telefone: (32) 3574-1319 E-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br

Estimativa de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos

Período: Janeiro a Julho

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Exercício: 2021
Página(s): 1/1



Código	Especificação	Receita Prevista Exercício 2021	Arrecadado até 07/2021 (I)	Excesso Realizado até 07/2021 (III)	Média Prevista Arrecadação 08/2021 a 12/2021 (IV)	Estimativa Arrecação Total (V = II + IV)	Tendência Provável Excesso no Exercício de 2021 (VI = V - I)*
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	6.691.949,10	4.612.559,75	0,00	3.294.685,54	7.907.245,28	1.215.296,18
Total		6.691.949,10	4.612.559,75	0,00	3.294.685,54	7.907.245,28	1.215.296,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

CNPJ: 18.128.223/0001-02

Endereço: AV. PADRE MACÁRIO, 129 CENTRO 36.512-000, 129, CENTRO, TOCANTINS - MG

Telefone: (32) 3574-1319 E-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br

Estimativa de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos

Período: Janeiro a Julho

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Exercício: 2021
Página(s): 1/1

Código	Especificação	Receita Prevista Exercício 2021	Arrecadado até 07/2021 (II)	Excesso Realizado até 07/2021 (III)	Média Prevista Arrecadação 08/2021 a 12/2021 (IV)	Estimativa Arrecação Total (V = II + IV)	Tendência Provável Excesso no Exercício de 2021 (VI = V - I)*
159	TRANSF. REC. SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE	2.853.000,00	1.688.141,70	0,00	1.205.815,50	2.893.957,20	40.957,20
	Total	2.853.000,00	1.688.141,70	0,00	1.205.815,50	2.893.957,20	40.957,20

* A informação de tendência de excesso de arrecadação é calculado conforme a média do período arrecadado replicado como tendência para os meses seguintes, devendo ser interpretada a sazonalidade e o comportamento da receita antes de abrir um provável decreto por excesso de arrecadação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

CNPJ: 18.128.223/0001-02

Endereço: AV. PADRE MACÁRIO, 129 CENTRO 36.512-000, 129, CENTRO, TOCANTINS - MG

Telefone: (32) 3574-1319 E-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br

Estimativa de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos

Período: Janeiro a Julho

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Exercício: 2021

Página(s): 1/1



100	RECURSOS ORDINÁRIOS	16.973.005,74	11.995.668,07	0,00	8.568.334,34	20.564.002,40	3.590.996,66
Total		16.973.005,74	11.995.668,07	0,00	8.568.334,34	20.564.002,40	3.590.996,66

* A informação de tendência de excesso de arrecadação é calculado conforme a média do período arrecadado replicado como tendência para os meses seguintes, devendo ser interpretada a sazonalidade e o comportamento da receita antes de abrir um provável decreto por excesso do arrecadado.